



PORTARIAS

PORTARIA 062/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Arthur Pereira Bragato Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 063/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Luciana Ferreira Santos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Luciana Ferreira Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 064/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Perola Cristhina Novais Castilho.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Perola Cristhina Novais Castilho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 065/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Caroline Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA THALITA COSTA JORGE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Senhora THALITA COSTA JORGE.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antônio Augusto - Queijinho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968/22 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À AACD, PELOS SEUS 20 ANOS DE ATUAÇÃO NA CIDADE DE UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente, pelo belíssimo trabalho exercido e oferecido em 20 (vinte) anos na

cidade de Uberlândia/MG.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Antônio Augusto - Queijinho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/22
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PREFEITO
ALEXANDRE KALIL

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao PREFEITO ALEXANDRE KALIL.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Murilo Ferreira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970/22
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ALEXANDRE
ROCHA SANTOS PADILHA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Murilo Ferreira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presiden-

te - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Grau Técnico, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ciro Ferreira Gomes, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóvel doado pelo município de Uberlândia à Liga Uberlandense de Futebol - LUF, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóveis doados pelo município de Uberlândia ao Center Shopping S/A, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 068/21 que Prorroga o prazo de validade do alvará de funcionamento previsto na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 069/21 que Prorroga o prazo de validade do alvará sanitário previsto na Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei nº 353/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas municipais, fixa multa por descumprimento, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo às fls. 10; 04) Projeto de Lei nº 387/21 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Ronaldo Tannús, com substitutivo às fls. 23; 05) Projeto de Lei nº 652/22 que Cria o "Projeto Pomar Urbano" em áreas públicas do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei nº 655/22 que Institui no calendário do município de Uberlândia/MG a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout, a ser realizada anualmente no mês de março, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei nº 656/22 que Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Mundial do Brincar de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 08) Projeto de Lei nº 657/22 que Dispõe sobre o direito das mulheres em ter acompanhantes, a sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Uberlândia/MG e dá outras

providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 09) Projeto de Resolução nº 017/22 que Altera dispositivos da Resolução nº 133, de 23 de dezembro de 2021, que “Institui a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores do Poder Legislativo do município de Uberlândia/MG como documento civil de identificação válido em todo território nacional”, de autoria da Mesa Diretora. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 653/22 que Altera a Lei 13.281, de 27 de novembro de 2019, que “Altera a Lei 12.526, de 14 de setembro de 2016, que ‘Denomina de Rua Piedade Maria Silva o logradouro público que especifica’”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 654/22 que Altera a Lei 8126, de 24 de outubro de 2002, que “Denomina de ‘Av. Paulo Firmino’ o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 03) Projeto de Lei nº 658/22 que Altera a Lei 6917, de 31 de março de 1997, que “Denomina de João Patrus de Souza o logradouro público que especifica”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 34995, 37570, 37573, 39157, 40121, 40126, 40132, 40134, 40221, 40230, 40236, 40437, 40452 a 40464, 40466 a 40477, 40479 a 40488, 40490 a 40498, 40500, 40501, 40503, 40504, 40506 a 40513, 40515 a 40591, 40593, 40595 a 40607, 40609 a 40613, 40681/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 678, 679/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 070/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à AACD, pelos seus 20 anos de atuação na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 069/21 que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Thalita Costa Jorge, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 076/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Alexandre Rocha Santos Padilha, de autoria do Vereador Murilo Ferreira, aprovado por maioria simples simbólica com votos

contrários dos Vereadores Cristiano Caporezzo, Anderson Lima, Walquir Amaral, Sérgio Túlio e Leandro Neves; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 075/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Prefeito Alexandre Kalil, de autoria do Vereador Murilo Ferreira, aprovado por maioria simples simbólica com abstenção do Vereador Leandro Neves, votos contrários dos Vereadores Walquir Amaral e Cristiano Caporezzo e ausência dos Vereadores Liza Prado e Sérgio Túlio. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 640/22 que Altera o Anexo II da Lei nº 13.678, de 29 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recurso financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2022, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 03 abstenções e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 492/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o “Dia Municipal da Comunidade Ítalo Brasileira”, com o intuito de homenagear os imigrantes italianos que tanto fizeram para desenvolver a economia brasileira, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo, aprovado com substitutivo às fls. 04 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 017/21 que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Raphael Leles, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 08 de fevereiro de 2022, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
www.136.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRSAL
BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3136, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br